




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, Rafael de Castro Araújo, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luís Correia(PI), através do presente Termo de Cancelamento de Publicação, informo a quem interessar que o aviso de licitações referente a tomada de preços 031/2015, que fora publicado na data de 16 de outubro de 2015, na edição de nº MMCMXLVIII, fora cancelado, pois o mesmo não fora publicado em jornal de grande circulação, conforme dispõe a lei 8.666/93. Por este motivo, solicitamos que seja desconsiderada esta publicação e que seja leva em consideração a nova publicação.

  
Rafael de Castro Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA  
SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO,  
EDUCAÇÃO E SAÚDE



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 031 / 2015**

As SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA(PI), torna público e leva ao conhecimento das empresas especializadas, devidamente cadastradas nesta Prefeitura até a data **03.11.2015**, que foi aberto processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2015, destinado a contratação de empresa especializada em manutenção e reposição de peças de computadores, no-breaks e estabilizadores, bem como, contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e reposição de peças em copiadoras e impressoras a laser e jato de tinta, das marcas: Lex Mark, Ricoh, Kyocera, Samsung, HP, Okidata, Panasonic, Xerox, Sharp e Brother, para as secretarias de Administração, Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Luís Correia(PI), no lapso temporal de 12 ( doze ) meses, cujo critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE e que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA(PI) e regido pelo Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura do certame se dará na data de **06.11.2015**, às 10:00 ( dez ) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Correia(PI), na Avenida Antônio de Pádua Costa Lima, 261, Centro.

As normas reguladoras do mencionado processo licitatório encontram-se afixadas no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA(PI) e suas cópias estão à disposição de quaisquer empresa que deseje obtê-las, ao preço de R\$ 10,00 ( dez reais ), perante a Comissão de Permanente Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIAS(PI).

Luís Correia(PI), 16 de outubro de 2015.



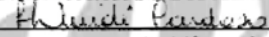
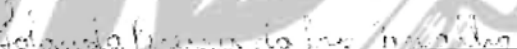


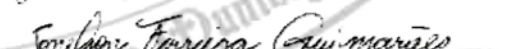
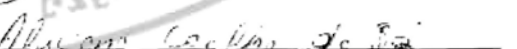
Rafael de Castro Araújo  
- Presidente da Comissão Permanente de Licitações -



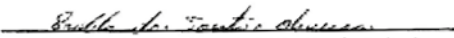

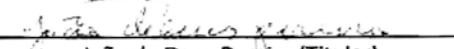
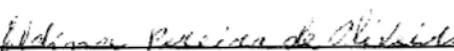
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Cultura, a partir das nove horas reuniram-se os Conselheiros, da Administração Pública e Entidades da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Antônio Almeida, Estado do Piauí; da Administração Pública os Senhores Naida Ferreira de França Guedes suplente; Maria José Alves da Silva Damasceno, Titular; Jonelson Ferreira Guimarães, suplente; Aluciano Coelho de Sá, titular; da Entidade da Sociedade Civil, Senhores, Eraldo dos Santos de Oliveira, titular; Jairo Gomes do Vale, suplente; João de Deus Pereira, titular e Eldina Pereira de Oliveira, titular, sob a direção da Presidenta do Conselho, Senhora Iolanda Pereira da Luz Carvalho e secretariada pela Secretária-Geral, Senhora Haidê Cardoso, para tratar da leitura, discussão e votação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural. A Presidenta declarou aberta a Reunião, agradecendo a presença de todos os presentes e expondo os objetivos da Reunião. Em seguida passou a palavra para a Secretária-Geral Haidê Cardoso ler as Atas anteriores, que foram aprovadas por todos os Conselheiros presentes. Na sequência, com a fala da Presidenta, a mesma apresentou o Acordo de Cooperação Federativa firmado entre o Município de Antônio Almeida, Estado do Piauí e o Ministério de Cultura, MINC, os Conselheiros parabenizaram a Presidenta pelo belo trabalho desenvolvido no Município em favor do resgate Cultural. Logo após a Secretária-Geral com a palavra, fez a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, em seguida houve discussão entre os Conselheiros e foi colocado em votação e aprovado por todos os Conselheiros presentes. Os Conselheiros se mostraram satisfeitos com o bom andamento do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. Nada mais havendo a tratar a Presidenta encerrou a Reunião e para constar eu Haidê Cardoso lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes e será assinada por mim, pela Presidenta e por todos os Conselheiros presentes.

**CONSELHEIROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

  
Haidê Cardoso (Titular)  
  
Iolanda Pereira da Luz Carvalho (Titular)  
  
Naida Ferreira de França Guedes (Suplente)  
  
Maria José Alves da Silva Damasceno (Titular)  
  
Jonelson Ferreira Guimarães (Suplente)  
  
Aluciano Coelho de Sá (Titular)

**CONSELHEIROS DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL:**

  
Eraldo dos Santos de Oliveira (Titular)  
  
Jairo Gomes do Vale (Suplente)  
  
João de Deus Pereira (Titular)  
  
Eldina Pereira de Oliveira (Titular)